

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 174/2026, DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

A DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, com fulcro na lei 14.133/21, conforme deliberação na 718ª Reunião da Diretoria Executiva realizada no dia 05 de outubro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone (CRP 05/57709 e a psicóloga Vanessa Silveira de Brito (CRP 05/28830).

Art. 2º - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, a psicóloga Juliana de Oliveira Tempone (CRP 05/57709).

Art. 3º - Destituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social, a psicóloga Vanessa Silveira de Brito (CRP 05/28830).

Art. 4º - Destituir, como representante titular do CRP-RJ no Conselho Estadual de Assistência Social, a conselheira Ianara de Moura Medeiros (CRP 05/28830).

Art. 5º - Instituir, como membro da Comissão Regional de Psicologia e Políticas Públicas, a psicóloga Beatriz Monteiro Barbosa (CRP 05/85300).

Art. 6º - Instituir, como representante suplente do CRP-RJ no Conselho Estadual de Políticas sobre Drogas, a psicóloga Beatriz Monteiro Barbosa (CRP 05/85300).

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com aprovação ad referendum na próxima Reunião Plenária Ordinária.

Art. 8º - Esta portaria terá vigência até o final da gestão do XVIII Plenário.

VIVIANE SIQUEIRA MARTINS
CONSELHEIRA PRESIDENTA

THIAGO DA ROCHA DIONIZIO RODRIGUES
CONSELHEIRO SECRETÁRIO



Documento assinado eletronicamente por **Viviane Siqueira Martins, Conselheira(o) Presidente**, em 13/10/2026, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 14/10/2026, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3135919** e o código CRC **528A5779**.